CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº _____/2014

Ementa: Dispõe sobre a divulgação dos valores arrecadados com as multas de trânsito e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo disponibilizará para consultas na internet, relatório detalhado da arrecadação de multas sob a administração do Município, por meio da Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos (CTTU), assim como a destinação desses recursos.

Art. 2º Os dados deverão ser situados em área de fácil visualização, preferencialmente no site da Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos (CTTU).

Parágrafo único. A exibição dos dados de que trata o *caput* deste artigo será feita no formato de tabela e classificada por ano e mês, bem como será atualizada mensalmente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade permitir o esclarecimento de um ponto desconhecido, que se refere aos recursos proveniente das multas de trânsito e, ao mesmo tempo, contribuir com a transparência na gestão pública municipal.

A proposta, portanto, se coaduna com o Princípio da Transparência, implícito na nossa Carta Magna. Ademais, a iniciativa não gera despesa para os cofres públicos, não invadindo competência legislativa privativa do Prefeito do Recife.

Ademais, a matéria já é lei no Estado de Pernambuco (Lei Estadual Nº 12.482, de 9 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a divulgação dos valores das multas de trânsito arrecadados nas rodovias estaduais ou sob administração do Estado de Pernambuco). A norma é, inclusive, de iniciativa parlamentar.

A divulgação, objeto do projeto que ora estou apresentando, tornará mais eficaz o acompanhamento dos valores que estão sendo arrecadados pelo órgão municipal. A sua execução se trata de medida que objetiva, também, otimizar a moralidade dos atos administrativos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de junho de 2014.

_____

Missionária Michele Collins
Vereadora